



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 1.500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.1579 - Melhoria na Qualidade do Transporte Público.

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 4.786.930,65

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339091.015000000000 - Sentenças Judiciais R\$: 913.069,35

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

339039.016600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 50.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

339039.016600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 50.000,00

Jurídica



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

319004.015000000000 - Contratacao por Tempo Determinado

R\$: 1.500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

25.752.0026.1097 - Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública

339030.015000000000 - Material de Consumo

R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.017010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$: 5.000.000,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

449051.015000000000 - Obras e Instalacoes

R\$: 100.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/01/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (29.01.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL